PORTARIA N.º 093 – DG, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2016

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Maria do Nascimento Lustosa Barbosa**, matrícula nº 50, Auxiliar Legislativo - SO, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, para gozá-la no período de 04/03/2013 a 17/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral